



## RESOLUÇÃO Nº. 031 DE 31 DE JULHO DE 2012

*“Dispõe sobre autorização para alteração no número horas/aula, para contratação de professor temporário do curso de Letras”.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 30 de julho de 2012, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de Professores com Mestrado e Doutorado na Instituição;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº. 035/2008, que prevê a contratação de professor temporário para substituir professor afastado para capacitação;

**CONSIDERANDO** o caráter temporário, de excepcional interesse público, conforme orienta a Instrução Normativa do TCE/RR Nº. 04/2004;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento de servidor para capacitação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº. 046/2012, em vigência,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a alteração no número de horas/aula no Edital Nº. 046/2012, para contratação temporária de professor de Letras, tendo em vista afastamento de servidor para capacitação, conforme o quadro seguinte.

Curso	Disciplinas	C/H da disciplina	C/H semanal	Município
Letras	Literatura Infante-Juvenil	72h	4h	Boa Vista
	Produção Textual	72h	4h	Boa Vista
	Comunicação Oral e Escrita	72h	4h	Boa Vista
	Comunicação Oral e Escrita	72h	4h	Alto Alegre

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 31 de julho de 2012.

**PROF. JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA**  
Presidente do Conselho Universitário